

OFÍCIO CIRCULAR

DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA: 23/12/2014

N.º59/2014

SERVIÇO DE ORIGEM: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS


ENVIADO PARA:

Gabinete do Secretário	<input type="checkbox"/>	Madeira Tecnopólo	<input type="checkbox"/>
DRE	<input type="checkbox"/>	Escolas Básicas e Secundárias	<input checked="" type="checkbox"/>
DRPRI	<input type="checkbox"/>	Escolas Profissionais Públicas	<input type="checkbox"/>
DRQP	<input type="checkbox"/>	Escolas Profissionais Privadas	<input type="checkbox"/>
DRJD	<input type="checkbox"/>	Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo	<input type="checkbox"/>
DRT	<input type="checkbox"/>	I.P.S.S.	<input type="checkbox"/>
IRT	<input type="checkbox"/>	Sindicatos	<input type="checkbox"/>
Delegações Escolares	<input checked="" type="checkbox"/>	Casa da Madeira	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>

ASSUNTO: "TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DOS BENEFICIÁRIOS APOSENTADOS DA RAM PARA A ADSE."

Relativamente ao assunto identificado em epígrafe e para efeitos de conhecimento e divulgação, somos a remeter a V.^a Ex.^a o ofício nº 8813, de 11 de dezembro de 2014, oriundo do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM - Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Com os melhores cumprimentos

 O DIRETOR REGIONAL
:
(Jorge Manuel da Silva Morgado)

/SA